

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº. 012, 013, 014/2008
PROCESSOS ORIGINAIS Nºs. 0105.00957/2007-5, 0105.00953/2007-7 e 0105.00951/2007-8
RECORRENTE: MIRNA DA SILVEIRA RIBEIRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO
Sessão realizada no dia 27 de junho de 2008

ACÓRDÃO 117/2008

Ementa: ICMS – Obrigação Principal. Operações de aquisição de mercadorias (entrada) sem recolhimento do ICMS devido. Constatação feita mediante aplicação do Levantamento Específico Documental de Mercadorias. Presunção de ocorrência do fato gerador sem amparo legal. Improcedência das autuações.
Recursos conhecidos e providos no sentido de reformar os julgados de primeira instância.
Decisão por unanimidade de votos.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 30 de junho de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Prolator
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado